

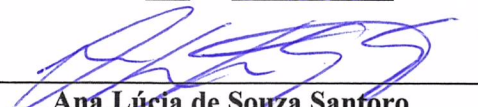


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

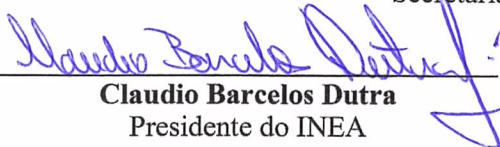
Termo de Quitação do
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/17)
Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda.

Tendo em vista: (i) o Relatório de Vistoria GELINRVT - 199/2019, de 16/01/19, às fls. 202/204; (ii) o Relatório de Acompanhamento do TAC INEA nº 04/17 - Guardian Vidros, às fls. 259; (iii) o Parecer Técnico - PT GEAR nº 34/2019, de 11/06/19, às fls. 424/431; (iv) o Relatório Técnico de Encerramento, do Coordenador do TAC.INEA nº 04/2017, de 19/08/19, às fls. 432/435; (v) o Despacho do Chefe do Serviço de Contratos, de 23/08/19, às fls. 442; e (vi) a Planilha de Acompanhamento do TAC, às fls. 444/447, com a situação das obrigações assumidas no Termo; constantes do processo E-07/002.3297/17, declaramos no que a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) podem atestar, que a empresa Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda. cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/17) celebrado em 06/06/17, entre a então SEA, o INEA, e a referida empresa.

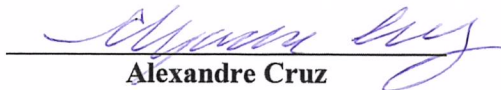
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.



Ana Lúcia de Souza Santoro
Secretária da SEAS



Claudio Barcelos Dutra
Presidente do INEA



Alexandre Cruz
Diretor de Licenciamento Ambiental do
INEA

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade

 GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Avenida Venezuela, 110 – Praça Mauá – Rio de Janeiro - RJ- CEP: 20081-312 - Tel.: 2332-4604
www.inea.rj.gov.br

Folha 1 de 1

